



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE APOIO A SERVIÇOS GRÁFICOS



Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Rua Santos Saraiva, 1309 – fundos – Estreito – Fpolis/SC – Fone:48-33211732

ORÇAMENTO

Anexo/integrante ao Projeto Básico

Razão Social		
CNPJ:		
Fone:	E-mail:	
Endereço:	Complemento:	
Cidade/UF:	CEP:	
Banco:	Agência:	C/C:

Item	Especificação	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC , espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma , situado à Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC . O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 6,67m x 3,45m. Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.				
2	Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC , espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista				

	<p>de Criciúma, situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 2,61m x 2,90m.</p> <p>Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.</p>				
3	<p>Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC, espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma, situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 3,05m x 2,00m.</p> <p>Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.</p>				
4	<p>Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC, espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma, situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 4,17m x 2,04m.</p> <p>Conforme condições do Projeto Básico</p>				

	anexo/abaixo.				
Garantia: 1 ano					
Validade da Proposta:			Prazo de Entrega: 4 dias úteis.		
Nome do responsável pelo orçamento:					
CPF do responsável pelo orçamento:					
Local:					
Data:					

OBSERVAÇÕES:

- O orçamento deverá ser enviado para o e-mail semap@trt12.jus.br.
- A Nota de Empenho será enviada por e-mail e disponibilizada na Internet através do site deste Tribunal.
- O prazo de entrega começa a contar a partir do envio dos arquivos as imagens pelo TRT-SC.
- O material/serviço deverá ser entregue/executado após a emissão da Ordem de Serviço.
- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

HAVENDO NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DO LOCAL A SER INSTALADO

ENTRAR EM CONTATO COM RITA ZANETTE

ATRAVÉS DO TELEFONE (48) 3431-4890

Declaro que Li e estou ciente do Projeto Básico.

Assinatura

PROJETO BÁSICO

1 – UNIDADE DEMANDANTE E UNIDADE GESTORA

Unidade Demandante: SECOM - Secretaria de Comunicação Social;
SASG – Setor de Apoio a Serviços Gráficos;

Unidade Gestora: SEMAP – Serviço de Material e Patrimônio.

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para impressão e instalação de adesivos em impressão digital, para plotagem em chapa de PVC (a ser fornecida pela empresa) com espessura de 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no **Fórum Trabalhista de Criciúma**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – **Criciúma – SC**.

As imagens a serem impressas serão encaminhadas pela SECOM - Secretaria de Comunicação Social, SASG – Setor de Apoio a Serviços Gráfica, SEMAP – SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica tendo em vista a necessidade de colocação de imagens para a inauguração da sala da CEJUSC, no **Fórum Trabalhista de Criciúma**, no intuito de criar um ambiente agradável, harmônico e favorável à promoção da conciliação e da resolução de conflitos, atendendo às diretrizes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Compra Direta

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO		
Item	Especificação do Material	Quantidade
01	<p>Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC, espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma, situado à Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 6,67m x 3,45m.</p> <p>Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.</p>	01
02	<p>Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC, espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma, situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 2,61m x 2,90m.</p> <p>Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.</p>	01
03	<p>Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC, espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma, situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 3,05m x 2,00m.</p> <p>Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.</p>	01
04	<p>Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC, espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma, situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p>	01

	Medidas 4,17m x 2,04m.	
	Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.	

6 – SUSTENTABILIDADE
A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da Lei 8.666/93, Resolução CNJ 198/2014, de 1º de julho de 2014, Resolução CNJ 201/2015, de 03 de março de 2015, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

7 – QUANTIDADE			
Item	Especificação do Material	Unidade	Preço Unitário
01	Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC , espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma , situado à Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC . O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 6,67m x 3,45m. Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.	01	
02	Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC , espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma , situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC . O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 2,61m x 2,90m. Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.	01	
	Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC , espessura 3mm, e posterior aplicação em parede		

03	de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma , situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC . O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 3,05m x 2,00m. Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.	01	
04	Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC , espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma , situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC . O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores. Medidas 4,17m x 2,04m. Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.	01	

8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a). Que apresente menor preço e compatível com os preços apresentados na estimativa;
- b). Que apresente produto de qualidade, com as características especificadas;
- c). Que não esteja proibido/impedido de licitar e contratar com a União;

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1** - Executar os serviços rigorosamente de acordo com os modelos encaminhados e fornecidos pela SECOM e SASG nos prazos estabelecidos no contrato;
- 9.2** - Executar os serviços, de acordo com as quantidades e prazos previstos no contrato;
- 9.3** - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações relativas à prestação do serviço contratado;
- 9.4** - Desempenhar os serviços por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados;

9.5 - Credenciar, no setor competente do CONTRATANTE, o(s) empregado(s) responsável(eis) pela entrega do material e/ou execução dos serviços, bem como mantê-los devidamente identificados;

9.6 - Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE;

9.7 - Entregar o material devidamente instalado no prazo de 4 (quatro) dias úteis;

9.8 - Substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da rejeição da prova de impressão, os materiais e/ou serviços não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos;

9.9 - Os materiais originais enviados pela CONTRATANTE não deverão ser reproduzidos sem autorização prévia da CONTRATANTE. Os direitos de imagem e de criação estão reservados à CONTRATANTE.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Designar servidor responsável pela gestão e fiscalização dos serviços;

10.2 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades;

10.3 - Conferir, vistoriar e aprovar os serviços prestados pela CONTRATADA;

10.4 - Autorizar o serviço mediante comunicação formal à CONTRATADA. Tais comunicações poderão se dar por meio eletrônico ou por formulário próprio impresso;

10.5 - Atestar a prestação do serviço para posterior pagamento à CONTRATADA;

10.6 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA no prazo de dez dias após a efetiva entrega dos materiais e documentações pertinentes à cobrança;

11 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Clayton Haviaras Wosgrau

Matrícula: 2670

Lotação: Secretaria de Comunicação

Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor de Secretaria
E-mail: secom@trt12.jus.br
Ramal: 3216-4302

Substituto do Gestor:

Alceu Aquini Dias Filho
Matrícula: 1726
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor de Serviço
E-mail: semap@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1707

Fiscal:

Hamilton Firminio Martins
Matrícula: 804
Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor
E-mail: sasg@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1717

Substituto do Fiscal:

Nome: Alexandre Zaia
Matrícula: 1474
Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: sasg@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1717

12 – RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme listas de recebimento provisório e definitivo anexas ao PROAD.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora até o 10º (décimo) dia útil após o previsto no "item 10.6", após a entrega do material ao contratante e mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização.

13.2 - A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada conforme cada item utilizado no quadro do detalhamento do objeto (item 5) que deverá constar do contrato e em nome da CONTRATANTE.

13.3 - Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos da CONTRATADA como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

13.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14 – PENALIDADES

Rescisão contratual e cessação dos pagamentos no caso de não prestação dos serviços no prazo de 04 dias úteis, contados a partir da entrega dos arquivos com as imagens, entre outras penalidades previstas na Lei 8.666/93. A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei (Regularidade Fiscal: Tributos junto a Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto a Caixa Econômica Federal. Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho).

15 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em caso de necessidade de esclarecimento contatar:

Nome: Clayton Haviaras Vosgrau

Matrícula: 2670

Lotação: Secretaria de Comunicação

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria

E-mail: secom@trt12.jus.br.

Ramal: 3216-4302

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

E-mail: sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

16 – PESQUISA DE PREÇO									
Item	Especificação do Material	Quantidade	Multicópias Bureau de Serviços	Multiprint Impressão Gráfica	Mídia Sgns Comunicação Visual	Forquilha Comunicação Visual - Evolução	Freitas Comunicação Visual Ltda Me	Duo Comunicação Visual	Valor Estimado
1	<p>Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC, espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma, situado à Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 6,67m x 3,45m.</p> <p>Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.</p>	1	3.680,00	1.955,00	3.927,00	3.681,60	3.980,00	3.990,00	3.680,00
2	<p>Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC, espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma, situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta</p>	1	1.209,60	646,00	2.347,00	1.211,20	1.380,00	1.450,00	1.209,60

	<p>resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 2,61m x 2,90m.</p> <p>Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.</p>								
3	<p>Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC, espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma, situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance, em 4x0 cores.</p> <p>Medidas 3,05m x 2,00m.</p> <p>Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.</p>	1	976,00	518,50	1.891,00	976,00	1.100,00	1.100,00	976,00
4	<p>Serviço de impressão digital de adesivo plotado em PVC, espessura 3mm, e posterior aplicação em parede de Alvenaria, no Fórum Trabalhista de Criciúma, situado a Avenida Getúlio Vargas, 361 – Centro – CEP 88801-500 – Criciúma – SC. O adesivo deve ter alta resolução, 100% fosco de alta performance,</p>	1	1.360,00	723,00	2.638,00	1.361,60	1.531,00	1.480,00	1.360,00

em 4x0 cores. Medidas 4,17m x 2,04m.								
Conforme condições do Projeto Básico anexo/abaixo.								
TOTAL		7.225,60	3.842,50	10.803,00	7.230,40	7.991,00		7.225,60

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 7.225,60
-----------------------------------	---------------------

- **Informo que a empresa vencedora foi MULTICÓPIAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, por ser a segunda empresa de menor preço.**
- **Informo ainda, que apesar da Empresa Multiprint Impressão Gráfica Ltda, ser a primeira a ter o menor preço, a Empresa não está em dia com a Certidão da Receita Federal.**

17 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PAAC - 2019 - SEMAP - ITEM 11047 - VALOR: R\$7.225,60 PROGRAMA DE TRABALHO 02.122.0571.4256.0042.0000 APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO NATUREZA DA DESPESA 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 33.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais

18 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nome: Alceu Aquini Dias Filho
Matrícula: 1726
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor de Serviço
E-mail: semap@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1707

Nome: Hamilton Firminio Martins
Matrícula: 804
Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor
E-mail: sasg@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1717

19 – GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO

Todos os itens da presente licitação deverão apresentar garantia de 1 (um) ano a partir da entrega efetiva do objeto/serviço.

A empresa contratada deverá substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da rejeição da prova de impressão, os materiais e/ou serviços não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos, como descolamento das placas e dos adesivos, cores desbotadas ou ainda falhas na impressão dos adesivos.

20 – PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

20.1 – Prazo de Entrega e Instalação: 4 (quatro) dias úteis após a comunicação da publicação da Nota de empenho.

20.2 – Local de entrega e instalação: Endereços especificados no Item 5.
(Detalhamento do Objeto)